Fls. 02

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Plataforma de Gerenciamento de Tramitação de Matérias Legislativas, incluindo software de controle de fluxo de matérias legislativas com visualização em tempo real dos acontecimentos da Sessão Plenária, Aplicativo de Votação Eletrônica integrado, suporte técnico e manutenção, treinamento de usuários, hospedagem em servidor seguro, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Peixe Tocantins.

A Câmara Municipal de Peixe – Tocantins necessita modernizar e aperfeiçoar os procedimentos relacionados à tramitação das matérias legislativas, bem como proporcionar maior eficiência, transparência e segurança na condução dos trabalhos legislativos e das Sessões Plenárias.

Atualmente, a gestão dos processos legislativos demanda ferramentas tecnológicas que possibilitem o acompanhamento em tempo real das matérias em tramitação, o controle das etapas do processo legislativo, a organização das pautas das sessões, o registro das votações e a disponibilização das informações de forma ágil e acessível aos vereadores, servidores e cidadãos.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Plataforma de Gerenciamento de Tramitação de Matérias Legislativas, contemplando software de controle do fluxo legislativo, visualização em tempo real dos acontecimentos da Sessão Plenária, Aplicativo de Votação Eletrônica integrado, suporte técnico, manutenção, treinamento dos usuários e hospedagem em ambiente seguro.

A contratação visa garantir maior agilidade na gestão legislativa, redução de procedimentos manuais, melhoria na organização dos trabalhos parlamentares, confiabilidade das informações, transparência dos atos legislativos e atendimento às exigências de modernização da Administração Pública, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal de Peixe – TO

Peixe – TO, aos 20 dias do mês de Julho de 2026

FAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
CHEFE DE COMPRAS E DE ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 007 – 2025